

DECRETO LEGISLATIVO N.º 165, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Celso Ávila Prado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Celso Ávila Prado pelos relevantes serviços prestados à comunidade unaiense na qualidade de Delegado Regional de Polícia Civil de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de dezembro de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário